



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 390

Ementa: Reiterando Construção de ponto de ônibus em ambos os lados na entrada do Parque Verde.

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, reiterando a indicação nº122/18 de 02 de Abril de 2018, que venha solicitar á Secretária de Obras, para que se construa um ponto de ônibus em ambos os lados na entrada do bairro Parque Verdes, Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a construção do ponto de ônibus, no intuito de proteção para os moradores, crianças e outros.

Sala das Sessões,
20 de Maio de 2019.

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty <u>20/05/19</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

14/05/19
2